



AVISO DE ALTERAÇÃO DE PRAZOS NA COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 108 / 2020

O Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo (CEFURIA), inscrito no CNPJ sob o nº 76.660.844/0001-20 resolve alterar prazos da Cotação de Preços nº108/2020 para **Aquisição de Estufa Agrícola com Sistema de Microaspersão**, do Projeto **Rede Estadual de Economia Solidária Fortalecendo Campo-Cidade**, Termo de Fomento nº 857556/2017, celebrado com o Ministério do Trabalho – MTb (extinto), por intermédio da Secretaria Nacional Solidária/SENAES (extinta), publicado em extrato no D.O.U., em 02/01/2018, seção 3 e, subrogado ao Ministério da Cidadania por ocasião da Reforma Administrativa, ocorrida por força da Lei nº 13.844/2019 e do Decreto Federal nº 10.357/2020, conforme recomendação da Comissão de Licitação.

Quanto ao Termo de Referência, dispõe-se:

Onde se lê:

2.4. A contratação resultante deste processo de cotação de preço é estipulada em valor global máximo de R\$ 71.783,33 (setenta e um mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), devendo a entrega e montagem ser realizada até 24 de Agosto de 2020, prorrogável mediante aditivo de contrato.

7.2. A interposição de recurso contrário ao resultado final da Cotação de Preços deverá ser encaminhada até 01 (um) dia útil após a publicação do resultado da Cotação de Preços ao *e mail*: cefuria.cotacao@gmail.com, explicitando as razões do recurso.

Leia-se:

2.4. A contratação resultante deste processo de cotação de preço é estipulada em valor global máximo de R\$ 71.783,33 (setenta e um mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), devendo a entrega e montagem serem realizadas até 31 de Agosto de 2020, prorrogável mediante aditivo de contrato.

7.2. Item excluído.

Quanto ao ANEXO V – Minuta de Contrato, dispõe-se:

Onde se lê:

3.1. A CONTRATADA deverá entregar os componentes no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato, de acordo com as especificações e em conformidade com o estabelecido neste contrato.

Leia-se:

3.1. A CONTRATADA deverá entregar os componentes no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato, de acordo com as especificações e em conformidade com o estabelecido neste contrato.

3.1.1. A CONTRATADA deverá montar o bem em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de entrega.

Quanto ao ANEXO VI – Cronograma, dispõe-se:

Onde se lê:



CENTRO DE FORMAÇÃO URBANO RURAL IRMÃ ARAÚJO

CRONOGRAMA COTAÇÃO DE PREÇOS N° 108/2020	
DATA	EVENTO
20/07/2020	Publicação: Cotação de Preços 108/2020 http://cefuria.org.br
23/07/2020	Prazo Máximo para interposição de Recurso Contrário ao Edital cefuria.cotacao@gmail.com
24/07/2020	Julgamento e Publicação do Recurso http://cefuria.org.br
27/07/2020	Prazo máximo para Envio de Propostas cefuria.cotacao@gmail.com
31/07/2020	Resultado provisório, com Convocação da vencedora http://cefuria.org.br
04/08/2020	Prazo Máximo para interposição de Recurso Contrário ao Resultado cefuria.cotacao@gmail.com
05/08/2020	Julgamento do Recurso e Publicação Definitiva do Resultado http://cefuria.org.br
06/08/2020	Prazo Máximo para Apresentação da Documentação cefuria.cotacao@gmail.com
07/08/2020	Celebração do Contrato cefuria.cotacao@gmail.com
21/08/2020	Prazo Máximo para Entrega do Bem Assentamento Contestado, Lapa/PR
28/08/2020	Prazo Máximo para Pagamento

Leia-se:

CRONOGRAMA COTAÇÃO DE PREÇOS N° 108/2020	
DATA	EVENTO
20/07/2020	Publicação: Cotação de Preços 108/2020 http://cefuria.org.br
23/07/2020	Prazo Máximo para interposição de Recurso Contrário ao Edital cefuria.cotacao@gmail.com
24/07/2020	Julgamento e Publicação do Recurso http://cefuria.org.br
27/07/2020	Prazo máximo para Envio de Propostas cefuria.cotacao@gmail.com
28/07/2020	Resultado provisório, com Convocação da vencedora http://cefuria.org.br
29/07/2020	Prazo Máximo para Apresentação da Documentação e Celebração do Contrato cefuria.cotacao@gmail.com
31/08/2020	Prazo Máximo para Entrega e Montagem do Bem Assentamento Contestado, Lapa/PR
08/09/2020	Prazo Máximo para Pagamento



CENTRO DE FORMAÇÃO URBANO RURAL IRMÃ ARAÚJO

Curitiba, 28 de julho de 2020.

Luzia Alves da Cruz Cabral Nunes
Coordenação Executiva do CEFURIA